



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 094/95

PUBLICAÇÃO EM: 1 Regional

NO DIA: 10 de 07, 95

NA EDIÇÃO N.º: 1.180

FLS. N.º: _____

PG. N.º: 12

SUMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste, ao Sr. DR. ARILDO LOPER e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :

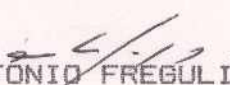
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste, ao Sr. DR. ARILDO LOPER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º - O Título de que trata a presente Lei será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos trinta dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e cinco.


ANTÔNIO FREGULIA
Prefeito Municipal